PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 267, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA LIZAINE DOS SANTOS TARDIZ EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4150 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 470 no quesito pontualidade, de 470 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 330 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Lizaine dos Santos Tardiz, cargo de Monitora de Crianças com Necessidades Especiais, matrícula n° 56677-2 a contar de 06/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/